



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 11/67

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:--**

Artigo 1º - Fica transferido dentro da verba do orçamento do exercício de 1967, abaixo descrita, as seguintes alíneas:

2.2.00 - 411395 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS da alínea A - Revestimento de Vias Públicas para alínea B - Colocação de Guias e Sargetas, a importância de Cr\$800.000 (oitocentos cruzeiros).

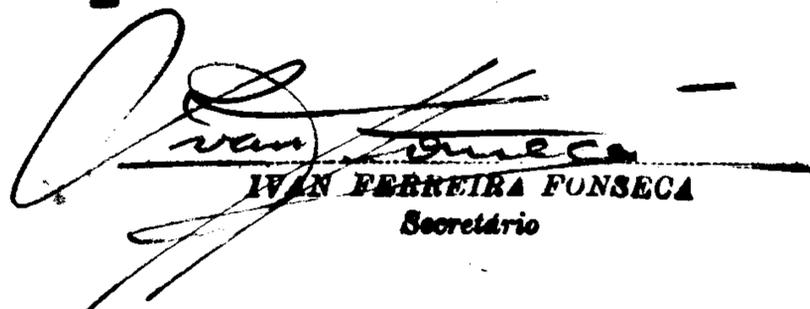
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de fevereiro de 1967

  
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicação na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos **21 FEV 1967**

  
IVAN FERREIRA FONSECA  
Secretário